

Comarca da Capital
Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0002379-57.2010.8.19.0001
Mandado: 2024010904
Documento: 258/2024/MND



AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da Ação Cível Pública, intentada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face de MARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO, tramitando através do Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública, enviado pelo Cartório eletrônico, ao Fórum Regional de Campo Grande, me dirigi à Rua João Baptista Scalco nº 120/aptº 403/BI-1A, e sendo ai, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO, registrado no 12º RGI, mat. 1634081-2, com área de 45m² com a idade de 40 anos, posição e localização no trecho 001 da Rua suso mencionada onde avalio por R\$ 111.954,55 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Valor Venal sugerido pela simulação do ITBI. Efetivada à avaliação, lavrei o auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Resultado do Mandado: Positivo

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Rivaldo Barreto Costa - 01/9443